



REQUERIMENTO DA BANCADA PARLAMENTAR Nº 02/2022

AUTOR: VEREADORES SUBSCRITORES

REQUER A PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS O ENVIO DE EXPEDIENTE AO SECRETÁRIO DE GOVERNO SOLICITANDO ESTUDO PARA A ISENÇÃO DA TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO PARA A CATEGORIA DOS DISTRIBUIDORES E VENDEDORES DE GÁS DE COZINHA.

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 121, XIV do Regimento Interno deste Douto Parlamento, REQUER, após ouvir os Nobres Pares desta Augusta Casa de Leis e cumpridas às formalidades regimentais, o envio de expediente ao secretário de governo solicitando estudo para a isenção da taxa de alvará sanitário para a categoria dos distribuidores e vendedores de gás de cozinha.

JUSTIFICATIVA

A Bancada Empresarial nos últimos dias se reuniu com os comerciantes da categoria de Gás de Cozinha, para debater quanto à necessidade do alvará sanitário e da cobrança da taxa de tal alvará.

A Bancada Empresarial teve a alegria de informar aos comerciantes que a portaria nº 985/SEMUS/GAB/SUPAVS de 10 de dezembro 2021, classificou a atividade das distribuidoras de gás como de baixo risco, dispensando assim o alvará sanitário.

Ocorre que a taxa ainda vem sendo cobra, por tal motivo é que esses parlamentares solicitam a criação de uma comissão na secretaria de governo, para estudar a viabilidade do cancelamento da cobrança da referida taxa.

Sendo essa comissão criada com membros da bancada, da vigilância sanitária, finanças e governo. Dessa forma requer o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Vereadores Subscritos, aos 22 dias do mês de março de 2022.

MARCIO LAZARDA
Vereadores Subscritos

RECEBEMOS

Em 23/03/22

Walter

Joatan de Jesus
Vereador de Palmas

Marcio Reis
Vereador de Palmas

Pedro Cardoso
Vereador de Palmas

Audrey Coimbra
Vereadora de Palmas

Solange Duda
Vereadora de Palmas

Junior Brasão
Vereador de Palmas

Iolanda Castro
Vereadora de Palmas